01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 23 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1252 /2014

EM 26 / 02 / 2014

ATA

EXPEDIENTE	/	/2014
ACEITO EM	/	/2014
APROVADO EM	/	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

Requer Urgência

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Skatistas de Rio Grande (ASK-RG)".

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Skatistas de Rio Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2014.

Vereador PETTER BOTELHO

Líder da bancada do PCdoB

VISTO

Presidente

02

ASK-RG

ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE RIO GRANDE

CNPJ: 09. 234.710/0001-50

www.facebook.com/skateask?ref=hl
www.youtube.com/channel/UC0D6zAIFLfYzMB8HT2W9mZQ?feature=watch

Histórico do Skate na Zona Sul do Rio Grande do Sul, inicio da ASK-RG e sua importância social.

O presente texto busca descrever acontecimentos realizados pela ASK-RG demonstrando sua enorme importância na formação e desenvolvimento da cidadania ativa dos jovens, uma vez que os envolvidos em desempenho de suas atividades aprendem através de uma organização coletiva a buscarem direitos, dialogarem com os setores públicos e privado e ainda desenvolverem projetos e ações em prol de entidades e grupos necessitados.

Em 1990 a cidade de Rio Grande recebe sua primeira skate shop. A Esporte & Ação, sub-loja das lojas Radioluz. Com o projeto e a supervisão de Eduardo Nakano o "Japa" a Radioluz constrói um Banks no balneário Cassino. Entra em cena então a "Upside Br" projetos, produções, etc & tal com a coordenação de Eduardo Nakano. Juntos (Radio Luz e Upside Br) em abril de 1990 realizam a ***I Etapa do Circuito Esporte & Ação de Skate Amador***. O evento contou com a apresentação do skatista "Tomate" de Poá e com uma farta distribuição de prêmios, tendo como campeão e vice, consecutivamente, Walzie de Pelotas e Alisson o "Buzano" de Rio Grande. No mesmo ano, Elton Pinho, Leandro Vieira e Rogério Póvoa realizam o ***Champ Pró Prego***, em que deixo a definição nas palavras de Leandro Vieira em matéria para o Go For It! Sk8 zine de Rio Grande *"... teve de tudo: Aéreo na transição, reverse no flat e é claro, muito hang-up! Alias, as "vacas" foram as partes mais divertidas do champ, e não era pra menos, pois a mini-ramp do evento era totalmente hardcore (1,60m de altura, 2,20 de largura, 3,30m de flat, muito prego e buraco). Mas em si, o campeonato estava tri for fun, e teve até premiação".*



No mês de julho de 1990 o tão estimado Banks é levado para o estacionamento do Supermercados Kastelão, recebe uma nova "roupagem" e em agosto é realizada a ***II Etapa do Circuito Esporte & Ação de Skate Amador*** com o apoio das marcas Urgh! e Brand-X e organização da Upside Br. O campeonato foi o melhor do circuito, muitas coisas rolaram: Demo-session com os skaters Tomate e Feto - o cara mais tesoura que eu já vi - de Poá; o maior público em eventos do carrinho, já visto até então nesta cidade; a locução animada do skatista de Pelotas Schaun; e a inclusão da categoria

iniciante, vencida pelo riograndino Douglas Peluffo. Na categoria amador II o vencedor foi Elton Pinho que com uma volta histórica quebra a hegemonia pelotense. É o skate crescendo vertiginosamente em Rio Grande!

A ***Etapa Final do Circuito Esporte & Ação de Skate Amador*** aconteceu em novembro de 1990 com, mais uma vez, presença confirmada do Tomate, organização da Upside Br, premiação farta e locução do skater Schaun. O evento teve o apoio da Urgh!, Tracker, Brand-X, Coca Cola, Rádio Atlândida, CRD, Ludio Produções e Supermercados Kastelão. Este seria, talvez, o campeonato mais concorrido, segundo as palavras do campeão Elton Pinho. Uma torção inesperada retira do pário a sua maior ameaça. Não foi nada, fiquei sentado na arquibancada com o pé engessado e pude assistir um dos maiores skatistas que Rio Grande já teve, andar como nunca, arrancar aplausos do Tomate, levar o público à loucura e vencer a categoria amador. Stale fishs na altura da cara, smith grinds reverse, ollie blunts in to fakie, nose picks, madonas, boardslides, mellancollies in to fakie muito altos e muitas outras manobras formaram a linha deste atleta. Na categoria iniciante Douglas Pellufo não perdoa e com muita base e segurança, em uma linha sem erros, leva mais uma. Os campeões do circuito, ganharam o apoio da Esporte & Ação e passagens para as pistas de Poa e Região. – Boa viagem Douglas e Elton campeões do 1º circuito de Skate que Rio Grande presenciou!

Se no início dos anos 90 os skatistas de Rio Grande viviam um conto de fadas, em 91 ele acaba. As loja Radioluz fecha sua filial em Rio Grande e leva consigo a única skate shop da cidade. O futuro do skate em Rio Grande estava ameaçado. E é neste clima de decepção que com muita garra, Eduardo Nakano e Rogério Póvoa fundam a ASK-RG (Associação dos Skatistas de Rio Grande) com o intuito de dar continuidade ao trabalho já feito e manter o Skate vivo na Noiva do Mar. Conseguimos arrendar o Banks da Radioluz e levá-lo para o Avenida Shopping, no balneário do Cassino, onde ocorreu no mês de março de 1991 a ***1º Etapa do Circuito ASK-RG de Skate Amador*** com o show das bandas Extrupthor, Avalanche e festa até o amanhecer. O vencedor do champ foi Elton Pinho. Após o evento, juntam-se a direção da ASK-RG Eduardo Dias de Almeida o Debi, Alexandre Cravo e Roger Gonzales o Urso, e juntos construímos a primeira pista de street em Rio Grande, modalidade que na época estava explodindo com a maior força.

Em maio do mesmo ano o ginásio de esportes da praça Saraiva recebe, skatistas de Riogrande, Poa e Pelotas para a ***2º Etapa do Circuito ASK-RG de Skate Amador*** e primeira de street da cidade. Com o patrocínio das lojas Treko's, San Marino, JL Casarin e Fernando Signorini Engenharia, e apoio da CRD, SKT Zone, Tracker e Brand-X, a ASK-RG consegue manter o mesmo brilho dos eventos anteriores com um grande público, um bom nível técnico e

uma premiação de primeira linha. O show a parte ficou por conta da equipe da loja PandaeMônio e do skatista de Poa, Alexandre Poupa, que venceu na categoria amador.



Inexplicavelmente em plena era de repressão ao skate, por parte das autoridades policiais autoritárias, a ASK-RG recebe um convite para organizar um evento em **São José do Norte na Semana da Brigada Militar**. Sem frescura a ASK-RG leva a pista do Cassino para frente da Igreja em São José do Norte, e organiza um grande evento com o patrocínio das lojas Treko's, Papillon, Xocanto e Cris Confecções contando também com o apoio da Brand-X, Tracker, Flywalk, Mosca e Narina. Elton Pinho passa para amador I faz Demo-sessions no evento, e Rogério Povoa vence na categoria amador II. A comunidade nortense sem dúvida alguma foi um dos mais receptivos e carismáticos públicos em eventos desta ordem, com direito a autógrafos e tudo mais.

Na SAC - Sociedade Amigos do Cassino - , em fevereiro de 1992, e na av. Atlântica ocorrem os dois últimos eventos organizados pela ASK-RG sob a presidência de Eduardo Nakano. Os eventos perderam um pouco de brilho, pois os obstáculos já estavam em mal estado e as dificuldades eram muitas: falta de patrocinadores de peso, perda do apoio das marcas de Skate e falta de lugar para permanência dos obstáculos, que na rua estavam sofrendo todas as intempéries do tempo. A entidade estaria, então, fechando suas portas por alguns anos. Qual o motivo? Todas as dificuldades apontadas à cima, a desmotivação total do grupo que estava vendo todo o seu trabalho ir por água abaixo e o ápice do acontecimento, o grande mestre da organização de ventos, Eduardo Nakano, estava retornando a sua terra natal, São Paulo. Mas nem só de acontecimentos ruins foram constituídos estes eventos. O campeonato de street na SAC contou com muitas alegrias, uma delas foi à presença de skaters na categoria mirim nunca vistos, mas com um nível técnico surpreendente. A presença de Douglas Pellufo com seu arsenal de manobras no estilo "free street", inúmeros 360°, levou o publico a loucura. Para arrebentar mais uma vez Elton Pinho, com sua bandana a lá Hosoi, subiu literalmente pelas paredes, voou por alturas nunca vistas e escorregou de formas inusitadas, levando mais um caneco para casa.



Um dia depois na av. atlântica ocorreu a etapa de Mini-Ramp. O champ foi ao ar livre com muito sol, som e um grupo de skatistas de nível competitivo e equilibrado. Rogério Povoa com uma volta sem erros com ollie blunt, smith grind, frontside ollie air, nose stal reverse, backside ollie disaster, frontside bordslide e backside ollie flip na última oportunidade, garantiram o 1º lugar do champ.

E ai ta pensando que a história do skate em Rio grande acabou? Nada disto. Em 1993 após um ano de marasmo a ASK-RG com direção de Alexandre Cravo, Eduardo Dias de Almeida o "Debi", Rogério Fonseca Póvoa, Cristiano o "Tito" e Éderson, o "Paraíba", conseguem construir novos obstáculos de street e com o apoio da CRD (Companhia Riograndina de Desenvolvimento), das lojas Papillon, Trekos, Tarôa, Armação, JL Casarin, RG Materiais de Construção, Distriduidora de Bebidas Atlântica e Rachelle Vídeo Locadora realizam o ***1º Campeonato ASK-RG de Street Skate*** no Centro Esportivo do SESI. O evento teve sucesso garantido com o alto nível dos atletas de Rio Grande e Pelotas, som da pesada, publico maravilhoso, que lotou o ginásio e com matérias publicadas na RBS TV e Jornal Agora. O ponto fraco do evento foi à premiação, as lojas locais queriam ganhar com o skate mais resistiam ao máximo para investir nos eventos. Logo após o evento as pistas são levadas para a cancha externa do condomínio do trevo com direito a serem guardadas após o uso, no ginásio coberto do trevo. Com a troca de síndico, é vetada a armazenagem de qualquer material referente a skate no ginásio. Por falta de opção a ASK-RG. é obrigada a deixar seus obstáculos sob sol e chuva. Resultado? Um mês e a pista estava totalmente destruída. Com esta perda e a falta de apoio digno das lojas locais, a ASK-RG acaba tendo um período sem atividades significativas.

Em 1997, Fábio Medeiros, William Silveira de Souza e outros constroem alguns obstáculos, conseguem na antiga Viação Férrea de Rio Grande um espaço público e coberto para estabelecimento de uma pista de street, ressuscitando assim a ASK-RG. Em 1998 a cidade recebe a ***Quebra Mar Surf e Skate Rio Grande*** que sem poupar esforços e recursos patrocina o primeiro campeonato de street da nova ASK-RG. Sucesso total, Rio Grande mata a sua sede de cinco anos sem campeonatos de skate em alto nível. As responsabilidades da ASK-RG aumentam junto com crescimento dos esportes radicais em Rio Grande, e o na época secretário da SMHAD (Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento) Eduardo Arthur Lawson, exige uma postura mais profissional e a regulamentação da associação. E nesse clima que, em reunião entre os associados, no dia 15 de janeiro de 1999 foi escolhida a nova diretoria da ASK-RG composta por (Presidente Rogério Fonseca Póvoa, Vice-Presidente Eduardo Dias Almeida, Tesoureiro Rafael Pereira Pereira, Secretário Rogério Schroeder Lopes, Coordenador do Departamento de Skate Fábio da Rocha Medeiros, Coordenador do Departamento de Bike William Silveira de Souza, Coordenador do Departamento de Rooller Rodrigo Garcia.

Com esta diretoria e o apoio e patrocínio da Quebra Mar Rio Grande a ASK-RG cresce vertiginosamente, organiza toda a sua parte burocrática, implanta o sistema de comunicação em forma de ofício, até então inexistente em associações dos esportes na região, constrói seu regimento interno e o seu estatuto, dando início a seu registro legal em cartório.

Em fevereiro de 1999 a ASK-RG junto com a ***Quebra Mar Surf e Skate Rio Grande*** organiza uma excursão para a Atlântico Sul Skate Parque em Novo Hamburgo levando a galera para a melhor pista do Estado, hoje com o nome de Qix Skate Parque. A viagem foi sucesso, com o ônibus lotado, unindo, em nome da diversão, a antiga e nova geração.



Após muitas reuniões e planejamentos a ASK-RG constrói mais obstáculos e organiza com patrocínio da ***Quebra Mar Surf e Skate Rio Grande*** e apoio da Drop Dead, Qix, Guns, Maha, Reef, Atlântico Sul, Katsue CD locadora, SMHAD e Prefeitura Municipal de Rio Grande a ***1ª Etapa do Circuito Quebra Mar / ASK-RG de Street Skate***. Evento composto por um somatório de detalhes que levaram a ser considerado o melhor e mais bem organizado evento riograndino de todos os tempos.

Detalhes estes, tais como:

1- Reuniões constantes entre todos os envolvidos para organização evento;

2- Reunião com os juízes para estabelecimento de critérios de julgamento e padrão de avaliação;

3- Folhas com o sistema de organização do evento e os critérios de julgamento entregue aos atletas no momento de suas inscrições;

4- Presença dos atletas da equipe Atlântico Sul;

5- Maior público já visto em eventos de Skate na região;

6- Melhor premiação já dada em campeonatos de Skate da cidade;

7- Rampas impecáveis, sem trancos e sem buracos;

8- Pista protegida contra invasões do público no evento;

9- Presença de ambulância pronta para prestar primeiros socorros;

10- Divulgação e reportagem do evento em rádio e tv's locais;.

A partir deste evento dar-se uma nova fase no Skate riograndino, onde o intercâmbio com skatistas de outras cidades e a presença de skatistas profissionais nos eventos, trazidos pela ***Quebra Mar Surf Skate Rio Grande*** se tornam coisas normais. É nesta época que a ASK-RG, contando com recursos próprios e a ajuda financeira de William Silveira de Souza, consegue comprar uma mini-ramp.







No final de 1999 com uma divergência entre idéias e pensamentos inconciliáveis, problemas particulares como falta de tempo e mudanças de residência para outras cidades, os componentes da diretória da ASK-RG resolvem se dissolverem. Tomando posse uma nova diretoria composta por Fábio Medeiros, William Silveira de Souza, Altair o "Baby" e outros. A atual diretoria, organiza eventos e conquista um importante espaço para o Skate riograndino, o prédio e sede atual da ASK-RG. A partir daí inúmeras diretorias se revezam mas quase sempre encabeçadas pelos nomes anteriormente citados com exceção de William Silveira de Souza que se despede, com a adesão da Sibila Malfatti Lopes e o retorno de Rogério Schroeder Lopes.

Acreditando no esporte e em sua estruturação, em 2000, a *Quebra Mar Surf Skate Rio Grande* decide agilizar e patrocinar a legalização da ASK-RG via cartório. Com a ajuda voluntária do Advogado e skatista da antiga Franque Pellufo e, a ASK-RG no dia 21 de março de 2000 consegue seu registro legal.

Entre inúmeros eventos realizados entre 2000 até 2001, foi por intermédio da ***Quebra Mar Surf Skate Rio Grande*** que a cidade é uma das sedes da Drop Tour – RS e recebe a visita de uma das melhores equipes de Skate do país. Contando com a presença de skatistas profissionais como Wagner Ramos, Robson Reco, Ricardo Pingüim, Og de Suoza, Nilton Urina, Marcos Cida, Gabriel Dentinho e Cezar Gordo. Com a cobertura do cinegrafista do Chicle, Márcio "Horácio", do fotógrafo Flávio Samelo e com direito a reportagem feita pela RBS-TV Rio Grande e revista Drop Words, este evento é marcado por altos e baixos. Se, por um lado recebem-se os melhores atletas do país, o melhor em termos de mídia, um público numeroso e fascinado, por outro os obstáculos e o chão deixam a desejar conforme as palavras da revista Drop Words *"Em Rio Grande, que fica no extremo sul do país, quem também trabalha há anos pelo skate é a família Danelon, aqui existe uma filial da Quebra-Mar, dirigida pelo Carlos, irmão do Everton de Pelotas. Desta vez foi usado um barracão de ventos do município, com alguns obstáculos locais. O chão não era muito apropriado e os obstáculos também não eram dos melhores, porém mais uma vez a agitação da galera fez*

com que essa fosse uma das demos mais fortes desta tour." A meu ver sobre a chão pouco poderia ser feito, mas a respeito dos obstáculos, pequenos detalhes poderiam ter-lhe conferido uma adjetivação um pouco mais amena, já que era possível perceber buracos e entradas com tranco que não podem ser aceitas em nenhum evento, no que dirá em um evento deste porte. Por este e outros motivos a loja ***Quebra Mar Surf Skate Rio Grande*** acaba desmotivando-se de investir em eventos em Rio Grande e a cidade fica reduzida a eventos de pequeno porte com premiações mixurucas.



Após alguns anos de marasmo e eventos de pequeno porte, em uma pista com condições desfavoráveis a prática do Skate, a ASK-RG em 2004 empossa sua nova diretoria composta pelos seguintes nomes: presidente Luciano da Silveira Rodrigues, o "Off", vice-presidente Guilherme Gautério Figueiredo e secretário Rodrigo Ferreira Bastos. Partindo de um ponto inicial quase zero, com alguns rampas destruídas o skater Luciano conseguiu transformar a ASK-RG na melhor e mais bem organizada pista que Rio Grande já teve. A pista agora conta com bons obstáculos para a prática do Skate, paredes grafitadas, horário estipulado e regular para a prática do esporte. E não para por ai, ainda existem muitos projetos tais como a reforma do telhado e o Projeto Conhecer que a partir de uma Escola de Skate para crianças em vulnerabilidade social de 6 a 12 anos, visa abranger o reforço escolar e o trabalho com pesquisa.







Nos anos de 2006 até 2011 a ASK-RG contou com o trabalho dos seguintes diretores: Roger Couto de Andrade, Diretor Presidente; Cesar Wojciechowski Filho, Diretor Vice-Presidente; Rogério Fonseca Póvoa, Diretor Secretario, Eduardo Pinheiro Urrutia, Diretor Esportivo; Rafael Pinheiro Urrutia, Tesoureiro. Nesse período tivemos inúmeros campeonatos e atividades organizados pela ASK-RG. No final de 2011 com uma divergência entre idéias e pensamentos inconciliáveis, problemas particulares como falta de tempo os componentes da diretória da ASK-RG resolvem se dissolverem.



No final de 2011 a ASK-RG consegue reunir antigos diretores de varias gerações e empossa a nova diretoria composta por Rogério Fonseca Póvoa - Diretor Presidente; Cesar Wojciechowski Filho - Diretor Vice-Presidente; Fábio da Rocha Medeiros - Diretor Esportivo; Luciano da Silveira Rodrigues - Diretor Secretário; Daner Peraza Machado - Tesoureiro. A nova e atual diretoria resolve trabalhar com o foco de reformar o prédio, em péssimas condições, e construir uma nova pista que estava totalmente desatualizada sem deixar de organizar eventos, desenvolver ações sociais mobilizar a juventude para dialogar com a classe política de nossa cidade.















ASK-RG

ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE RIO GRANDE
CNPJ: 09. 234.710/0001-50

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Em 30 de outubro de 2013 em assembléia geral, na sede da **ASK-RG - Associação dos Skatistas de Rio Grande**, inscrita no CNPJ sob o nº 09. 234.710/0001-50 e localizada à rua Primeiro de Maio nº 137, foi realizada a Reunião da Diretoria e Associados, **Rogério Fonseca Povoa - Diretor Presidente**, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 966690120/04 e no RG nº 664362604/50, residente e domiciliado à rua Bento Gonçalves, 370, bairro Cidade Nova, nesse município; **Cesar Wojciechowski Filho - Diretor Vice-Presidente**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 01746149000 e no RG nº 4086097062, residente e domiciliado à rua Senador Correa, 327 centro nesse município; **Fábio da Rocha Medeiros - Diretor Esportivo,** brasileiro, casado, marceneiro, inscrito no CPF sob o nº 783234360/53 e no RG nº 4069537431, residente e domiciliado à rua Osmar Granelo, 622, bairro Cassino, nesse município; **Luciano da Silveira Rodrigues - 1º Diretor Secretario**, brasileiro, solteiro, segurança patrimonial, inscrito no CPF sob o nº 01093952040 e no RG nº 010939520/40, residente e domiciliado à rua Dr. Nascimento, 274 bairro Centro, nesse município; **Daner Peraza Machado - Tesoureiro**, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, inscrito no CPF sob o nº 96966238015 e no RG nº 1065839506, residente e domiciliado à rua Domingos de Almeida, 629, bairro Cidade Nova, nesse município; **Rafael Freitas da Silva - Associado**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 01994526017 e no RG nº 8100571887, residente e domiciliado à rua senador Alberto Pasqualine, 342, bairro Getúlio Vargas, nesse município.

DA EXPOSIÇÃO INICIAL

A reunião teve início com a apresentação dos avanços conquistados pela atual gestão da ASK-RG empossada em 2011 e permanente até 2013, apresentação de metas para o futuro, e escolha da diretoria para os próximos dois anos (2014 e 2015).

DA PROPOSTA DE PERMANÊNCIA DA ATUAL DIRETORIA

Após a exposição do Diretor Presidente foi decidido em votação por todos presentes que a atual diretoria irá permanecer por mais um mandato com vigência de 2014 até 2015.

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o Diretor Presidente encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Sede da ASK RG, Primeiro de Maio nº 137

Rio Grande, 30 de outubro de 2013.

Rogério Fonseca Póvoa - Diretor Presidente

César Wojciechowski Filho - Diretor Vice-Presidente

Fábio da Rocha Medeiros - Diretor Esportivo

Luciano da Silveira Rodrigues - Diretor Secretário

Daner Peraza Machado - Tesoureiro

Rafael Freitas da Silva - Associado

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.234.710/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/03/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ESKATISTAS DE RIO GRANDE - ASK - RG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS ESKATISTAS DE RIO GRANDE - ASK - RG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BUARQUE DE MACEDO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.211-110	**CIDADE NOVA**	**RIO GRANDE**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2014** às **15:02:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2014

13

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

CARTÓRIO ALESSANDRO BORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande BORGHETTI

ESTATUTO

DA

ASK-RG

ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE RIO GRANDE

1999

RIO GRANDE - RS

CARTÓRIO ALESSANDRO BORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande BORGHETTI
TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

CAPÍTULO I

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO DOS ESKATISTAS DE RIO GRANDE - ASK - RG**, com sede e foro na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, é constituída para fins de difundir a prática do skate em todos os níveis, integrando a comunidade praticante do esporte, promover o intercâmbio entre os esportistas simpatizantes e demais associações, incentivando a união a resolução dos problemas inerentes a categoria, promover atividades socio-culturais e recreativas visando o bem estar da população, promover atividades promocionais e assistênciais junto à população local, proteção dos interesses comuns, e representação legal da categoria, com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º.São princípios defendidos pela Associação:

a) Zelar pelos interesses comuns dos associados no que tange à prática do skate;
b) Desenvolver o espírito associativo;
c) Servir como órgão consultivo, deliberativo e representativo da categoria.

Art. 3º.São objetivos da Associação:

a) Propiciar a prática do skate através dos meios competentes, com e qualidade e eficiência;
b) Colocar à disposição dos associados locais apropriados para a prática do esporte, tais como rampas, obstáculos e demais acessórios que se fizerem necessários;
c) Colocar à disposição dos associados infra-estrutura básica necessária para o bom andamento da prática do esporte;
c) Aumento da qualidade técnica dos associados, com a conseqüente melhora de sua performance no esporte;

Art. 4º.São prerrogativas da Associação:

a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da categoria ou os interesses individuais de seus associados, se relacionados ao esporte;

CARTÓRIO BORGHETTI
ALESSANDRO BORGHETTI
Oficial de Registro
Rio Grande
TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

b) Eleger ou designar os representantes da categoria;

c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico-consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a categoria;

d) Estabelecer contribuições a todos os associados nos termos da legislação vigente.

Art. 5º.São deveres da Associação:

a) Colaborar com os Poderes Públicos no desenvolvimento da solidariedade social;

b) Defender os interesses comuns dos associados;

Art. 6º.São condições para o funcionamento da Associação:

a) Observância das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres;

b) Na sede da Associação encontrar-se-á um Registro de associado, assinado pelo Diretor Presidente, onde deverão constar: número de inscrição, data, denominação social e endereço, assim como: nome, idade, estado civil, nacionalidade, endereço residencial, número e data da Carteira de Identidade dos sócios;

c) Gratuidade do exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento do trabalho para esse exercício, na forma que dispõe a lei;

d) Vedação da utilização da Associação ou de seu nome para fins políticos, ideológicos ou de outra espécie, que não digam respeito aos interesses comuns dos associados.

Parágrafo Único. A presente Associação é constituída por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. A todo o praticante de skate, ou esportes afins, satisfeitas as exigências da legislação, assiste o direito de ser admitida na Associação, desde que aprovado por votação em reunião.

Art. 8º. Dividem-se os associados em:

a) **Fundadores** - aqueles que tenham participado da Assembléia de Fundação da Associação;

CARTÓRIO ALESSANDRO BORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande
TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

b) **Efetivos** - aqueles que apresentarem seu pedido de admissão, instruídos com os seguintes elementos:

I - Menção do nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, residência, número da carteira de identidade e inscrição no CPF do Ministério da Fazenda de cada um dos sócios.

Parágrafo Único: O número de associados é ilimitado, sendo permitido, a qualquer tempo, o ingresso de novos associados, desde que preencham os requisitos exigidos por este Estatuto.

Art. 9º.São direitos dos associados:

I - Participar, votar e ser votado, nas reuniões da Assembléia Geral, nos termos do presente Estatuto;

II - Requerer, com número não inferior a 1/3 (hum terço) dos filiados quites, a convocação de reuniões da Assembléia Geral Extraordinária;

III - Utilizar os serviços prestados pela Associação;

IV - Apresentar proposições sobre matérias de interesse da associação.

Art. 10. São deveres dos associados:

a) Pagar, nos prazos estipulados, as contribuições fixadas pela Assembléia Geral;

b) Atender os dispositivos de lei e as prescrições deste Estatuto;

c) Comparecer às Assembléias Gerais e acatar suas decisões.

Art. 11. Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

§ 1º. São causas de suspensão:

a) A ausência injustificada a 03 (três) Assembléias Gerais consecutivas;

b) O desacato à Assembléia Geral ou à Diretoria;

§ 2º - São causas de eliminação:

FRM.

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE RS
CARTÓRIO PORGHETTI ALESSANDRO PORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande

a) As que por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação, se constituírem em elementos nocivos a entidade;

b) O atraso de 03 (três) meses no pagamento de suas contribuições;

c) A perda de idoneidade moral;

d) Por reincidência em quaisquer das atitudes versadas no § anterior.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual deverá aduzir por escrito a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, resguardando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo **5º, inciso LV** da Constituição Federal.

§ 5º - Da(s) penalidade(s) imposta(s) pela Diretoria caberá recurso à Assembléia Geral.

§ 6º - A simples manifestação da maioria não basta para aplicação de quaisquer penalidades, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e neste Estatuto.

§ 7º - Para o exercício da atividade, a cominação de penalidade não implicará incapacidade e só poderá ser declarada por autoridade competente.

Art. 12. Os associados eliminados poderão reingressar no quadro social da Associação, a juízo da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA VOTAR E SER VOTADO

Art. 13. São condições para votar nas Assembléias Gerais:

a) Ter o associado mais de 06 (seis) meses de inscrição na Associação, com exceção dos fundadores;

b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos;

d) Estar no gozo de seus direitos associativos.

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

Parágrafo único: Cada associado terá direito a um voto, na forma das normas legais e regulamentares que disciplinarem a matéria de acordo com o modelo padrão de uma eleição.

CARTÓRIO ALESSANDRO FORGIARINI Oficial do Registro Rio Grande BORCHERT

Art. 14.Para os cargos da Diretoria são elegíveis os associados que reunirem as seguintes condições:

a) Ser brasileiro;
b) Não ter lesado o patrimônio de qualquer entidade de classe;
c) Não ter má conduta, de forma devidamente comprovada;
d) Ter suas contas aprovadas em cargos de administração que tenha exercido;
e) Não ser empregado da Associação.

CAPÍTULO IV

DOS ATOS PREPARATÓRIOS DAS ELEIÇÕES

Art. 15. Até a véspera do dia fixado para a realização das Assembléias Gerais que deverão proceder às eleições, compete ao Presidente, através do Diretor Secretário:

a) Organizar a relação completa dos associados quites e em pleno gozo de seus direitos;
b) Preparar os livros das atas eleitorais e os de assinaturas dos eleitores, bem como de todo o material que se torne necessário ao processo eleitoral.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES E DAS VOTAÇÕES

Art. 16.As normas estabelecidas para o processo das eleições serão as seguintes:

a) Apresentação de chapas que concorrerão às eleições para cargos da Diretoria;
b) Eleição para cargos da Diretoria, por escrutínio secreto;

TABELIONATO AMÉRICO PASSO FUNDO RS GRANDE

Art. 17. As eleições para a renovação da Diretoria deverão ser procedidas dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.

CARTÓRIO ALESSANDRO BORGHETTI Oficial de Registro Passo Fundo RS

§ 1º. A convocação da Assembléia Geral será feita pelo Presidente da Associação, com a indicação do local, dia e hora, mediante edital publicado com antecedência mínima de 03 (três) dias em jornal de circulação local, ou através de correspondência a todos os sócios, devidamente protocolada, sem prejuízo das publicações em boletim e aviso afixado na Sede da entidade e nos locais destinados a esse fim;

§ 2º. Os interessados deverão apresentar na Secretaria da entidade, com até 08 (oito) dias úteis de antecedência do prazo definido para as eleições, as chapas que irão concorrer aos cargos de Diretoria;

§ 3º. Havendo número legal de associados, o Presidente da Associação ou seu substituto legal, abrirá a sessão passando a presidência ao associado que for escolhido pela Assembléia;

§ 4º. O Presidente da Mesa, depois de efetuar a leitura do Edital de Convocação, declarará a finalidade da Assembléia designando a seguir, os seus secretário e escrutinadores, dando início aos trabalhos, cuja ordem do dia deverá ser rigorosamente observada.

Art. 18.Terminados os trabalhos de votação, proceder-se-á à contagem dos votos, verificando-se, previamente, se o número de votos existentes na urna coincide com o número de votantes, o que, em caso negativo, determinará a nulidade do pleito.

§ 1º. Finda a contagem dos votos, o Presidente proclamará os eleitos, lavrando-se a Ata da Assembléia Geral, assinada pelo Presidente, Secretário e escrutinadores, devendo expressamente consignar o número de associados que votaram, o número de votos atribuídos a cada um dos candidatos e a afirmação de que as eleições obedeceram ao sistema de escrutínio secreto e bem assim registrar as ocorrências que se relacionem com o pleito;

§ 2º. Em caso de empate, será efetuada nova votação.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 19.A Associação será administrada por uma Diretoria com a seguinte composição:

1. Diretor Presidente
2. Diretor Vice-Presidente
3. Diretor Esportivo
4. Diretor Secretário
5. Tesoureiro

§ 1º. Ao Diretor Presidente compete:

a) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;

b) Convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia Geral;

c) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

d) Ordenar as despesas autorizadas e assinar os cheques emitidos pela Associação, em conjunto com outro Diretor;

e) Organizar relatório de gestão do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária no primeiro semestre para a devida aprovação;

f) Constituir e destituir procuradores jurídicos;

h) Manter todo o tipo de contato com as instituições públicas e privadas que se relacionam com a categoria representada, na defesa dos interesses dos associados, bem como estabelecer um bom relacionamento entre as partes.

§ 2º. Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente em casos de ausência;

§3º. Ao Diretor Esportivo compete representar a Associação nos assuntos diretamente relacionados à prática do skate.

§4º. Ao Diretor Secretário compete:

TABELIONATO AMÉRICO CARTÓRIO ALESSANDRO PORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande BORGHETTI

a) Preparar a correspondência do expediente da Associação;

b) Manter sob a sua guarda o arquivo;

c) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;

d) A elaboração de Atas das Reuniões e Assembléias.

§5º. Ao Tesoureiro compete:

a) Manter sob sua guarda os valores da Associação;

b) Assinar com o Presidente os cheques e efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;

c) Dirigir os trabalhos e fiscalizar a Tesouraria;

d) Recolher todas as quantias às instituições financeiras definidas pela Diretoria.

e) Responder por todas as obrigações sociais, na vigência do mandato.

§6º. O mandato dos membros da Diretoria tem duração de 02 (dois) anos.

§7º. Os membros da Diretoria poderão ser reconduzidos aos mesmos cargos por mais uma gestão consecutiva.

Art.20. As Assembléias Gerais são soberanas nas suas resoluções. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos nominais e abertos em relação ao total dos associados, em primeira convocação, e em segunda por maioria dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único: Cabe à Assembléia Geral determinar a constituição de Conselho Fiscal, caso necessário.

Art.21. Realizar-se-ão as Assembléias Gerais Extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:

a) Quando o Presidente ou a maioria da Diretoria julgar conveniente;

b) A requerimento dos associados em número equivalente a ¼ (hum quarto) dos associados, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 22. À convocação da Assembléia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria ou pelos associados, não poderá opor-se o Diretor Presidente da

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE RS
CARTÓRIO ALESSANDRO FORGHETTI Oficial do Registro Rio Grande FORGHETTI

Associação, que terá de adotar providências para a sua realização dentro de 05 (cinco) dias, contados do ingresso do requerimento na Secretaria.

§1º. Deverá comparecer à respectiva reunião, sob pena de nulidade da mesma, a maioria dos que a promoveram;

§2º. Na falta de convenção pelo Diretor Presidente, fá-lo-ão expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que deliberarem realizá-la.

Art. 23. As Assembléias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que forem convocadas.

Art. 24. O parecer sobre o balanço ou previsão orçamentária e suas alterações deverá constar da Ordem do Dia da Assembléia Geral para este fim convocada, nos termos da lei e regulamento em vigor.

CAPÍTULO VII

DA PERDA DO MANDATO

Art. 25. São causas de perda do mandato dos membros da Diretoria:

a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) Grave violação deste Estatuto;
c) Abandono do cargo na forma prevista no **Parágrafo Único** do artigo **32**;
d) Aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo.

§1º. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral Extraordinária;

§2º. Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto, resguardando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo **5º, inciso LV** da Constituição Federal.

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE RS

Art.26. Na hipótese da perda do mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo **29** e seus **parágrafos**.

CARTÓRIO ALESSANDRO FORGHETTI Oficial de Registro Rio Grande

Art. 27. Havendo renúncia ou destituição do cargo de Diretor Presidente, assumirá automaticamente o Diretor Vice-Presidente. O mesmo ocorrendo com relação aos demais cargos de Diretoria. Os cargos vagos serão preenchidos por eleição.

§1º. Em caso de ausência temporária, acumulará o cargo o Diretor discriminado na ordem seqüencial do artigo **20**;

§2º. As renúncias serão comunicadas por escrito, ao Presidente da Associação;

§3º. Renunciando o Presidente da Associação, será notificado, por escrito, o seu substituto legal, que dentro de 72 (setenta e duas) horas reunirá a Diretoria para ciência do ocorrido.

Art. 28. Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Presidente, ainda que resignatário, convocará imediatamente a Assembléia Geral a fim de que seja realizada nova eleição, ficando o mesmo respondendo pelo cargo até a posse da nova Diretoria.

Art. 29. No caso de abandono do cargo, processar-se-á na forma do artigo **29**, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração ou representação, durante 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único: Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 03 (três) reuniões sucessivas da Diretoria.

Art. 30. Ocorrendo falecimento do membro da Diretoria, proceder-se-á na conformidade do artigo **29** e seus **parágrafos**.

CAPÍTULO VIII

GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 31.À Diretoria compete elaborar por contabilista legalmente habilitado e submeter até 30 de novembro de cada ano, depois de julgado pela Assembléia Geral Ordinária, a

proposta de orçamento de receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções em vigor;

Parágrafo Único: A prestação de contas será realizada anualmente e após 30 (trinta) dias do término do mandato da Diretoria.

Art. 32. Constitui o patrimônio da Associação:

a) As contribuições dos associados;
b) As doações e legados;
c) Os bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidos;
d) Aluguéis de imóveis;
e) As demais rendas eventuais.

Parágrafo Único. Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma do presente Estatuto.

Art. 33. Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral, participando da votação mais de 50% (cinqüenta por cento) dos associados em condições para o exercício do direito de voto. Com autorização prévia da autoridade competente, será realizada nova Assembléia Geral dentro de 15 (quinze) dias, a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 40% (quarenta por cento) dos referidos associados.

Art. 34. Dissolvendo-se a Associação, o que se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para este fim convocada, e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, será distribuído entre os associados, na proporção em que tenham contribuído.

Art.35. Qualquer associado, que por qualquer motivo solicitar seu desligamento como associado, não terá direito a ressarcimento algum a pretexto de indenização por sua participação no patrimônio da Associação;

25

TABELIONATO AMÉRICO RIO GRANDE

Art. 36. O presente Estatuto entrará em vigor tão logo após aprovação da Assembléia Geral e só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, observada as disposições contidas no artigo **21** deste Estatuto.

CARTÓRIO ALESSANDRO FONSECA Oficial de Registro Rio Grande SOROCABA

estatuto da ata - cg

AMÉRICO

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0532) 312533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço a firma de: FABIO DA ROCHA MEDEIROS por SEMELHANÇA com a(s) existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1252/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Ver. Flávio Santos .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 12 de 03 de 2014

Presidente da Comissão

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 12 de 03 de 2014

Relator

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

PARECER JURÍDICO 283/14

(X) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de março de 2014

Dr. Júlio Rodrigues
Consultor Jurídico e
Diretor da Escola do Legislativo

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de março de 2014

Relator (a)

Júlio Rodrigues
Consultor Jurídico

P A R E C E R Nº. 283/2014

O R I G E M:. CCJ, por determinação do Ver. Relator.

P R O C. Nº. 1252/2014 – PLV nº23/2014

Projeto de Lei de Vereador nº 23/2014: "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Skatistas de Rio Grande (ASK-RG)".

Passamos a examinar:

Recomenda-se a Alteração do Estatuto da Associação em seu Artigo 34, pois, no caso de dissolução da entidade caracterizada como de Utilidade Pública, seu patrimônio deverá ser transferido à outra entidade com fins filantrópicos, e não a associados individualmente.

É o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 1252/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

( ) CONSTITUCIONAL

(X) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de abril de 14

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro